JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2659
06 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 3

PORTARIA Nº. 561, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 3

PORTARIA Nº. 562, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

DECRETO Nº 286/2026 5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7

PORTARIA Nº554/2026 7

PORTARIA Nº566/2026 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8

DECRETO 282/2026 8

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2026 9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 20/2026 10

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2.025 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2.025 10

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2.025 11

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO Nº 2.655, NO DIA 31 DE JULHO DE 2.026 11

SAMAE 12

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 42/2025 - PREGÃO 21/2025 12

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 43/2025 - PREGÃO 21/2025 13

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 48/2025 - PREGÃO 21/2025 14

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Altera o Decreto 212, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para o Comitê Municipal da Casa de Artes e Ofícios Paulo VI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 2.847, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a composição e nomeação do Comitê Municipal da Casa de Artes e Ofícios Paulo VI,

DECRETA:

Art. 1° Altera os incisos I, II e III do Art. 1º do Decreto 212, de 08 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

I – Diretora Presidente da Fundação Cultural de Ibiporã: Luciana Masson;

II – Servidores do Município de Ibiporã:

a) Titular: Marianna Soares Reghin Welani;

Suplente: Elizabete de Castro Jandres;

b) Titular: Júlio Cesar Dutra;

Suplente: Ana Claudia Figueira Ribeiro;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) (...)

b) (...)

c) Titular: André Antonio Zambaldi;

Suplente: Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti;

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: ccef354e-8fa6-4aed-b8a6-edaa3761db1c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

TORNA PÚBLICO OS NOMES DOS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas, torna pública a lista nominal de inscritos no Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”, nos moldes do Edital nº 158, de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

1. Ana Claudia de Siqueira

2. Angelica Batista Moreira

3. Celso de Almeida Junior

4. Cibelia Aparecida Pereira

5. Daiane Tiemi Uekawa

6. Daniela Caus Penha da Silva

7. Fabiane Rodrigues da Silva de Oliveira

8. Francielly Balbinotti Fiuza Teixeira

9. Janice Rodrigues Borges Silva

10. Josefa Oliveira Pereira

11. Josilaine Amancio Corcóvia

12. Juliete Ferreira Mendes

13. Lucia Baran Shimizu

14. Silvia Cristina da Silva Mendes

15. Suziane Aparecida da Conceição Lombardi

16. Thaila Miguel de Paula Boscolo

17. Thais Rossafa Tavares Balbino

Ibiporã, 06 de agosto de 2026

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: fddbfc8f-173d-437c-88b3-5479595694f5

PORTARIA Nº. 561, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 561, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luzia Aparecida Martins, matrícula 2801-1, Livia Helena Ferreira da Costa, matrículas 4289-1 e 4770-1, Eliana Aparecida de Souza Felix, matrícula 2227-1, Paula Cristina Pelisson Galassi, matrículas 2179-1 e 2769-1 e Eleandra Fernandes Carvalho, matrícula 2092-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **C.G.M.B.** (02/07/2018) que ocorrerá no Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: b044bee9-c0f2-4507-ae62-4f79ac9e660d

PORTARIA Nº. 562, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 562, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Josiane Vilela Grou, matrícula 4176-1, Aline Valentim Vassoler Steindorff, matrícula 3735-1, Eliza Carvalho Tonasse, matrícula 3787-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **E.B.S.T.** (08/03/2016) que ocorrerá na Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 2d5a0122-d1a9-4cc6-a2d3-8ba23302c3d7

SECRETARIA DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

DECRETO Nº 286/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 752.204,09 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatro reais e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias::

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
161 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	450.000,00
05.002.04.122.0005.2.229		ATIVIDADES DO PROJETO DE NATAL	
207 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
217 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
225 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
245 - 3.3.50.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.700,00
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
323 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.185,35
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
374 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
490 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.503,44
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.482,15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
875 - 3.3.90.39.00.00	3556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780,84
875 - 3.3.90.39.00.00	556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,31
		Total Suplementação:	**752.204,09**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 698.280,84 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)** o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
281 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.700,00
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
320 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.185,35
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.391.0007.2.109		MANUTENÇÃO DE MUSEUS	
348 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
486 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.503,44
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.482,15
		Total Redução:	**53.870,94**

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - EXECUTIVO - PRINCIPAL	52,31
Total da Receita:	**52,31**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 0556c236-abd2-4aeb-839b-6d880e046d99

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº554/2026

PORTARIA Nº 554, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Autoriza o afastamento do servidor para participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional compatíveis com suas atribuições e área de atuação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, autorização para se ausentarem do serviço, com a finalidade de frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional compatíveis com a área de atuação de seus respectivos cargos, conforme segue:

PROCESSO DIGITAL	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	EVENTO
9748/2026	90681	ALINE RODRIGUES COELHO	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
9076/2026	42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
9699/2026	25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
10554/2026	90491	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES KOSINSKI	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 93a66f27-a04d-4a67-b763-de6b4d77fc89

PORTARIA Nº566/2026

PORTARIA Nº. 566, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Declara Vacância de Cargo por posse em outro Cargo inacumulável.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 51- inciso VI, e artigo 373 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo nº 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Munícipio;

CONSIDERANDO o Pedido da servidora sob o Processo Digital nº. 11508/2026;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a partir de 21 de julho de 2026, a vacância do cargo público de Engenheiro Ambiental, ocupado pela servidora **GABRIELA SALLES TSAY**, matrícula n° **48301**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Água e Terra (IAT), órgão ambiental do Estado do Paraná.

Art. 2º. A vacância de que trata o Artigo 1° desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, correspondente ao período de estágio probatório do Servidor Público do Estado do Paraná, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º. A servidora poderá retornar ao cargo de origem desde que haja expressa desistência do estágio probatório ao qual estará submetido, e cujo requerimento deverá ser dirigido ao órgão em que se encontrar sob avaliação, devendo aguardar liberação a fim de apresentá-lo a este ente.

Art. 4º. O requerimento de desistência do estágio probatório deverá ocorrer em tempo hábil, ou seja, antes de ter adquirido estabilidade no novo cargo sob pena de perda do direito de solicitar sua recondução ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 58a1006a-bb89-4469-8f46-623eb1dbdfe4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 282/2026

DECRETO N° 282/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.881/2026

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 17(dezessete) da Quadra 11 (onze) da planta do loteamento RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR, medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 27.006, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 17.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 17-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 1675534b-8c86-42ae-a13e-8c76b5cf811d

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Artigo 25 da Lei nº 2.206/2008 (Código de Posturas do Município de Ibiporã), torna pública a presente **AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO POR EDITAL**.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização e notificação pessoal dos sujeitos passivos abaixo relacionados, bem como que se encontram em local incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos Processos Administrativos Fiscais – PAF´s, procede-se à presente autuação por meio de edital.

Ficam, portanto, **AUTUADOS** os responsáveis abaixo identificados, em razão do descumprimento das disposições legais vigentes, conforme constatado em ação fiscal, tendo sido lavrados os competentes Autos de Infração

Relação dos Autuados:

Nome	Cadastro Municipal	PAF	Auto de Infração	Endereço	Bairro	Descrição	Lei/Artigos
Antonio Balarini Sobrinho	16346	1232/2026	287/2026	R: José Balarini. Q.3 – L.13	Res. Guandalini Ermano	Limpeza do Passeio Público	2206/2008 – Art 6, 29 e 35;
Claudio Cardoso de Oliveira	10699	1404/2026	194/2026	R: Arapongas Q.3 L.7	Jardim John Kennedy	Alvará de construção	L. 2206/2008 Art. 232 L. 3358/2025 Art. 220 e 239. L. 3358/2025 Anexo VI - 2

Nos termos da legislação aplicável, fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa, sob pena de revelia.O não exercício do direito de defesa no prazo legal implicará no regular prosseguimento do feito.

Havendo a necessidade de execução dos serviços pelo município o custo será lançado e caso este não for recolhido dentro do prazo designado, o mesmo será inscrito em Dívida Ativa.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de agosto de 2026

MAURA RENATA H. ROIK
Fiscal – Mat. 4969

WESLEY CONSOLIN
Coordenador Adm da Divisão de Fiscalização

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 8e2dc5e9-d73d-462c-a95c-d0a2f2da7ddf

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 20/2026

Considerando a adjudicação do **Lote 12**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026, Contrato nº 85/2026,** celebrado com a empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Onde se Lê: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, para o fornecimento do saldo remanescente do Lote 12, pelo valor total de R$ 64.005,50.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 39.130,00 (trinta e nove mil cento e trinta reais).

Leia-se: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, para o fornecimento do saldo remanescente do Lote 12, pelo valor total de R$ 64.005,50.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 64.005,50 (sessenta e quatro mil, cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: c9d70f2e-c6ed-4551-b193-601732ac4da5

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2.025 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ/MF: 02.607.956/0001-81.

Proc. Adm. nº 1.182/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 85/2.025 **– Ata de Registro de Preços nº** 389/2.025 – **Processo Digital nº** 12.791/2.026.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· O Reequilíbrio Econômico Financeiro referente à Ata de Registro de Preços nº 389/2.025, com base na alteração de preço do Lote 49 - Cloridrato de Imipramina 25mg, na ordem de 25,139186%, conforme pesquisa realizada pela Divisão de Contratos.

· Fica alterado o valor unitário do Lote 49 do referido Contrato, passando de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para o valor de **R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ecc2d43a-5694-4e19-a19d-22d7b0e51fc3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: K & M MEDICAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF: 40.892.801/0001-23.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 241/2.025 **– Processo Digital nº** 14.453/2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **31 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 454,62 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 11.065,50 (onze mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o valor de **R$ 11.520,12 (onze mil quinhentos e vinte reais e doze centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 17c36af7-c52b-43ab-b171-5b99c26d4411

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – CNPJ/MF: 33.154.286/0001-19.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 236/2.025 **– Processo Digital nº** 14.422/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **31 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 462,20 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), para o valor de **R$ 11.712,20 (onze mil setecentos e doze reais e vinte centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 77cf645a-0b51-419a-b70b-7924f52c5a83

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO Nº 2.655, NO DIA 31 DE JULHO DE 2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 1.253/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 20/2.026 **– Contrato nº** 195/2.026 **– Processo Digital nº** 10.710/2.026.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.130,00 (trinta e nove mil cento e trinta reais).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R$ 64.005,50 (sessenta e quatro mil e cinco reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes no extrato anteriormente publicado.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 012f1107-5203-4c98-8621-2d445947c00e

SAMAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 42/2025 - PREGÃO 21/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

(REF. PREGÃO 21/2025)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **D.S.F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** - CNPJ: 59.599.809/0001-24.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor em 4,327084 %, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período da Ata de Registro de Preço 42/2025 referente ao Pregão 21/2025, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção para o SAMAE – Ibiporã/Pr, especificado no item 1.1. do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Processo licitatório: PREGÃO 21/2025.

Prorrogação: 07/08/2026 a 06/08/2027

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14. Especificações mínima: 2,00mm bitola 14 BWG diâmetro nominal de 2,00 mm. Massa nominal 0,025 kg/m elevado grau de maleabilidade: alta resistência embalagem rolo de 1kg.	Kg.	GALVANIZADO	5	19,04	95,20
4	Bobina fio nylon 3.mm 2KG	Unid.	DURALINE	4	203,44	813,76
6	CAIBRO DE CAMBARÁ5 X 5 CM.	m.	MADEIRA	100	14,18	1.418,00
7	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 2,00 TONELADAS - QFIX CIF-A-TM-PS-035-0900-02,0T	Unid.	DELTAFIX	5	175,83	879,15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

9	Emenda reparadora em plástico para mangueira de ½", sistema de fixação rosqueado	Unid.	PALISAD	20	9,01	180,20
12	Fita de amarração de carga com catraca, capacidade 600kg em nylon, comprimento 5 metros	Unid.	VONDER	4	62,92	251,68
13	Fita sinalização zebrada 70mm largura, rolo com 100 mt	Unid.	PLASTCOR	70	10,95	735,00
16	Lixa ferro nº 100	Unid.	FERTAK	75	2,40	180,00
17	Lixa ferro nº 180	Unid.	FERTAK	75	2,40	180,00
18	Lixa ferro nº 40	Unid.	FERTAK	50	2,61	130,50
21	Nível 14" c/ base de alumínio	Unid.	NOVE54	5	39,02	195,10
22	Pá olaria modelo vanga	Unid.	VONDER	30	51,40	1.542,00
23	Pá Vanga de bico nº 3	Unid.	VONDER	50	56,73	2.836,50
24	Picareta alvião	Unid.	GMG	50	68,86	3.443,00
25	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor.Seca em 10 min.Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 10 min. Pacote com 16g.	Unid.	DUREPOXI	50	26,18	1.309,00
26	RIPÃO DE CAMBARÁ 2,5x5	m.	MADEIRA	200	5,41	1.082,00
27	RIPÃO DE PINUS	m.	MADEIRA	300	3,24	972,00
29	Tábua de cedrilho/cambará 2,5x10 cm largura	m.	MADEIRA	100	12,05	1.205,00
30	Tábua de cedrilho/cambará 2,5x15 cm largura	m.	MADEIRA	100	18,75	1.875,00
34	Trena 5mt c/trava fita em aco	Unid.	SPARTA	50	11,44	572,00
35	VIGA DE CAMBARÁ DE 5 X 10 CM	m.	MADEIRA	100	24,19	2.419,00
VALOR TOTAL:						**R$ 22.314,09**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 5b6b54ea-7d24-40cb-b744-665a5df2e18b

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 43/2025 - PREGÃO 21/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

(REF. PREGÃO 21/2025)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **COMERCIAL ELIANE LTDA** - CNPJ: 23.273.760/0001-78.

Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor em 4,327084 %, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período da Ata de Registro de Preço 43/2025 referente ao Pregão 21/2025, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção para o SAMAE – Ibiporã/Pr, especificado no item 1.1. do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

Processo licitatório: Pregão 21/2025.

Prorrogação: 07/08/2026 a 06/08/2027

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Bateria de lítio 20v 4,0 Ah STANLEY MODELO SB204 FATMAX, conforme justificado no subitem 1.1. do Termo de Referência.	Unid.	Stanley	10	440,26	4.402,60
8	Cinta, fita de reboque, 10.000kg de arrasto, construído em nylon, comprimento 4 metros	Unid.	Budin Ferramentas	4	678,13	2.712,52
15	Lanterna a bateria; com bateria 18v 4Ah e carregador incluso.	Unid.	Stanley	2	1.491,88	2.983,76
VALOR TOTAL:						**R$ 10.098,88**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 9744e061-2ad8-4416-aed4-1cdb32295130

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 48/2025 - PREGÃO 21/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

(REF. PREGÃO 21/2025)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** - CNPJ: 51.659.136/0001-49.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor em 4,327084 %, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período da Ata de Registro de Preço 48/2025 referente ao Pregão 21/2025, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção para o SAMAE – Ibiporã/Pr, especificado no item 1.1. do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição**.**

Processo licitatório: Pregão 21/2025.

Prorrogação: 07/08/2026 a 06/08/2027

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
28	Serrote de 12" para poda de árvores	Unid.	Tramontina	6	33,34	200,04
VALOR TOTAL:						**R$ 200,04**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 208835da-176b-4337-8283-e0f40838d936

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-06T19:00:00-0300